

# CODAF

COORDENADORIA DE  
DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA  
FAMILIAR



# PROGRAMA ARCA DAS LETRAS

Categoria: Desenvolvimento Territorial Rural Sustentável e Solidário.

✓ **Público externo** ✓ **Serviço Mapeado** ✓ **Presencial**

# 12

## Descrição do serviço:

Possibilitar e incentivar ao acesso à leitura para jovens, crianças e seus pais, membros da agricultura familiar.

## Quem pode solicitar:

Agricultores (as) familiares que possuam Declaração de Aptidão do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) – DAP que participem de grupo organizado em Associação legalmente constituída.

## Serviço gratuito.

## Requisitos e informações importantes para obtenção do serviço:

- A comunidade deve ser rural.
- A associação deve solicitar por escrito ao Secretário da SDA a participação da comunidade no Programa Arca das Letras;

A solicitação deve conter os seguintes dados:

- Identificar o nome completo e o CPF do (a) agente de leitura (voluntário/a) que irá receber a biblioteca, prestar o serviço voluntário de incentivador (a) da leitura em suas comunidades e acompanhar o acesso dos (a) leitores (as);
- Identificar o endereço da residência do(a) agente de leitura (onde irá ficar a biblioteca) e o contato telefônico do (a) mesmo (a);
- Identificar as principais atividades produtivas da comunidade rural.

## Documentos necessários:

Solicitação por escrito contendo os seguintes dados: nome completo e o CPF do (a) agente de leitura; endereço da residência do(a) agente de leitura (onde irá ficar a biblioteca); contato telefônico do(a) agente de leitura; principais atividades produtivas da comunidade rural.

## Principais etapas do serviço:

1. Elaboração pela associação de moradores (as) da solicitação do recebimento da biblioteca do Programa Arca das Letras, com todas as informações necessárias dos dados do (a) agente de leitura e a localização da mesma e envio da solicitação para o Secretário da SDA;
2. Participação do(a) agente de leitura indicado(a) pela associação na capacitação para atuar na biblioteca rural a ser realizada pela SDA. O local de realização será indicado pela coordenação do programa;
3. Transporte da biblioteca da SDA para o endereço de funcionamento indicado pela associação;
4. A associação deve se responsabilizar, juntamente com o (a) agente de leitura pelo bom funcionamento da biblioteca rural;
5. Manter, através de relatoria a cada 6 meses, o coordenador (a) do Programa na SDA informado(a) sobre as ações e funcionamento da biblioteca.

## Prazo para a entrega do serviço: 6 meses.

### Acompanhamento:

#### Informações gerais:

[www.sda.ce.gov.br](http://www.sda.ce.gov.br)

Telefone: (85) 3101-8053

#### Presencial:

Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA) / Coordenadoria do Desenvolvimento da Agricultura Familiar (CODAF) / Célula do Desenvolvimento de Irrigação e Energia Renováveis da Agricultura (CEDIR).

## Legislação: Não se aplica.

### Atendimento:

Segunda à Sexta-feira de 8:00h às 11:00h e 13:00h às 16:00h

**SDA - Secretaria de Desenvolvimento Agrário**

**Coordenadoria do Desenvolvimento da Agricultura Familiar (CODAF)**

Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo – Fortaleza/CE - CEP: 60325-105

- Tempo médio atendimento prioritário: Não se aplica

- Tempo médio atendimento normal: 1 hora

**Dúvidas frequentes:**

O local mais indicado para o funcionamento da biblioteca é a residência do Agente de Leitura, para facilitar o acesso dos leitores no períodos de lazer (final de semana).

**Banco de palavras:** Incentivo à leitura, biblioteca rural, agente de leitura, acesso ao livro.

**Serviços relacionados:** Projeto Casa Digital e Projeto Jornada Empreendedora.

# DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA FRUTICULTURA (CAJU E BANANA) NO ESTADO DO CEARÁ

# 13

Categoria: ATER/Desenvolvimento Econômico.

✓ **Público externo** ✓ **Serviço Mapeado** ✓ **Presencial**

## Descrição do serviço:

Difundir junto aos agricultores (as) informações sobre fruticultura, envolvendo todos os aspectos de suas cadeias produtivas.

## Quem pode solicitar:

Agricultores (as) familiares que possuam DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar).

## Serviço gratuito.

## Requisitos e informações importantes para obtenção do serviço:

- Ser agricultor (a) familiar, preferencialmente que possua DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF);
- Ser receptivo à ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural).

## Documentos necessários:

Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP).

## Principais etapas do serviço:

1. Agricultor(a) faz a demanda do serviço diretamente dos escritórios da EMATERCE - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará;
2. A EMATERCE avalia as condições da propriedade para a elaboração do projeto;
3. Após a validação das condições da propriedade/produtor(a) a EMATERCE elabora o projeto;
4. Se for através de financiamento junto aos agentes financeiros, encaminha o projeto ao Banco;
5. Com a aprovação do projeto e a liberação de recursos financeiros, inicia-se a execução do mesmo;

6. Para cada etapa de execução a EMATERCE emite relatório para o Banco com vista à liberação das parcelas;
7. Se for através de recursos próprios ou através de financiamento próprio, o técnico(a) da EMATERCE vai à propriedade para orientar as etapas desde o preparo do solo, plantio, substituição de copas em cajueiros improdutivos, tratos culturais, tratos fitossanitários, colheita, pós-colheita, armazenamento até a comercialização;

## **Prazo para a entrega do serviço: 9 meses.**

### **Acompanhamento:**

#### **Informações gerais:**

[www.sda.ce.gov.br](http://www.sda.ce.gov.br); [www.ematerce.ce.gov.br](http://www.ematerce.ce.gov.br)

Telefone: (85) 3101.8053

#### **Presencial:**

1. Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA) / Coordenadoria do Desenvolvimento da Agricultura Familiar (CODAF)
2. CEATS (CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE) DA EMATERCE.

## **Legislação: Não se aplica.**

### **Atendimento:**

Segunda à Sexta-feira de 8:00h às 11:00h e 13:00h às 16:00h

#### **SDA - Secretaria de Desenvolvimento Agrário**

#### **Coordenadoria do Desenvolvimento da Agricultura Familiar (CODAF)**

Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo – Fortaleza/CE - CEP: 60325-105

**CEATS (CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE) DA EMATERCE** nos municípios de: Cascavel (Aquiraz, Euzébio e Pindoretama); Caucaia (Fortaleza); Maranguape (Guaiuba, Maracanaú e Pacatuba); Pacajus (Chorozinho, Horizonte e Itaitinga); Aracati (Icapuí e Itaiçaba); Beberibe (Fortim); Jaguaruana; Itapipoca (Amontada e Tururu); Paraipaba (Trairi); São Gonçalo do Amarante (Paracuru, São Luís do Curu e Umirim); Acaraú (Cruz, Itarema e Jijoca de Jericoacoara); Marco (Bela Cruz e Morrinhos); Camocim (Barroquinha e Chaval); Granja (Martinópole e Uruoca); Guaraciaba do Norte (Croatá); Ipu; São Benedito (Carnaubal); Tianguá (Viçosa do

Ceará); Ubajara (Ibiapina); Massapê (Meruoca); Mucambo (Graça e Pacujá); Santana do Acaraú; Sobral; Aracoiaba (Ocara); Baturité; Redenção (Barreira); Limoeiro do Norte; Morada Nova; Russas (Palhano); Crateús (Ipaporanga); Nova Russas (Ararendá e Poranga); Tamboril (Monsenhor Tabosa); Parambu; Barbalha (Jardim); Crato; Juazeiro do Norte (Caririaçu); Missão Velha; Santana do Cariri (Altaneira e Nova Olinda); Brejo Santo (Porteiras); Mauriti; Milagres; Campos Sales (Salitre).

- Tempo médio atendimento prioritário: Não se aplica
- Tempo médio atendimento normal: 1 hora



# PROJETO DE PRODUÇÃO MANDALLA

# 14

Categoria: Capacitação, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

✓ **Público externo** ✓ **Serviço Mapeado** ✓ **Presencial**

## Descrição do serviço:

Projeto agropecuário de produção integrada e diversificada, com base agroecológica, voltado para a sustentabilidade da agricultura familiar e reprodução de tecnologias eficazes e adaptadas ao público alvo.

## Quem pode solicitar:

Agricultores (as) familiares que possuam Declaração de Aptidão do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) – DAP que disponham de área para cultivo, mão de obra, fonte hídrica e energia monofásica.

## Serviço gratuito.

## Requisitos e informações importantes para obtenção do serviço:

- Ser produtor(a) agropecuário (a) de base familiar com DAP – Declaração de Aptidão ao PRONAF;
- Dispor de área para cultivo;
- Dispor de mão de obra familiar;
- Dispor de fonte hídrica de qualquer espécie com vazão mínima de 8.000 litros/dia;
- Dispor de energia monofásica.

## Documentos necessários:

Carteira de identidade - RG.

## Principais etapas do serviço:

1. Solicitar demanda junto à SDA;
2. Passar por processo de seleção e aprovação realizado pela equipe técnica da SDA;
3. Participar da capacitação para implantação e desenvolvimento do projeto.

**Prazo para a entrega do serviço: 4 meses.**

**Acompanhamento:**

**Informações gerais:**

[www.sda.ce.gov.br](http://www.sda.ce.gov.br)

Telefone: (85) 3101 8097/ (85) 999912775

**Presencial:**

**Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA)** / Coordenadoria do Desenvolvimento da Agricultura Familiar (CODAF).

**Legislação: Não se aplica.**

**Atendimento:**

Segunda à Sexta-feira de 8:00h às 11:00h e 13:00h às 16:00h

**SDA - Secretaria de Desenvolvimento Agrário**

**Coordenadoria do Desenvolvimento da Agricultura Familiar (CODAF)**

Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo – Fortaleza/CE - CEP: 60325-105

**Banco de palavras:** Projeto Mandalla; Mandalla; agroecológica; produção integrada.

# MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SETOR DA MANDIOCULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

# 15

Categoria: Desenvolvimento Econômico / Assistência Técnica e Extensão Rural.

✓ **Público externo** ✓ **Serviço Mapeado** ✓ **Presencial**

## Descrição do serviço:

Elevar a produção e produtividade da cultura da mandioca, modernizar as agroindústrias, melhorando a qualidade da farinha e fécula da mandioca, dar enfoque a comercialização agregando valores, visando melhorar os níveis de emprego e renda do (a) agricultor (a) familiar.

## Quem pode solicitar:

Agricultores (as) familiares que possuam Declaração de Aptidão do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) – DAP que participem de grupo organizado em Associação/Cooperativa/Condomínio Rural legalmente constituído(a).

## Serviço gratuito.

## Requisitos e informações importantes para obtenção do serviço:

- Ser agricultor (a) familiar;
- Estar agrupado (a) uma Entidade: Associação Comunitária, Cooperativa ou Condomínio Rural;
- A Entidade deve estar em dia com todas as obrigações sociais e trabalhistas;
- Assumir toda a responsabilidade pela condução do empreendimento recebido;
- Ser receptível à Assistência Técnica e Gerencial.

## Documentos necessários:

Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP.

## Principais etapas do serviço:

1. A Entidade interessada fará um Ofício ao Sr. Secretário da SDA, solicitando participar do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca do Ceará com a construção ou reforma de uma agroindústria (casa de farinha/fécula, mini-indústria de produtos alimentícios, campo de raspa de mandioca);
2. Aguardar a aprovação ou não por parte da SDA;
3. Se aprovado, a equipe técnica da SDA/CODAF fará uma visita à Comunidade solicitante e após vistoria de campo, tanto na área de plantio, como no local onde serão instaladas as edificações;
4. Se as exigências do item 3 forem favoráveis, será realizada uma reunião com todos os associados (as) envolvidos (as) no empreendimento, para uma discussão conjunta das obrigações e deveres da solicitante (Entidade) e da cedente (SDA). Nesse momento será entregue à entidade a relação de documentos necessários;
5. A Entidade interessada remeterá à SDA, toda a documentação exigida para a elaboração do Projeto;
6. De posse da documentação, a CODAF elaborará o projeto técnico e financeiro e encaminhará para Assessoria Jurídica para a elaboração do Convênio, que após colhidas as devidas assinaturas será enviada para a publicação no DOE;
7. Após a publicação no DOE, a SDA estará apta a fazer a liberação dos recursos aprovados;
8. Os recursos serão liberados em três parcelas, sendo uma de imediata e as duas seguintes serão liberadas após comprovação da aplicação da recebida anteriormente;
9. A liberação das parcelas seguintes a primeira será mediante um Parecer técnico/ financeiro emitido pela equipe técnica da CODAF/SDA;
10. Finalizado o prazo estabelecido no Convênio, será emitido um Parecer técnico final, aprovando ou não a conclusão da referida obra;
11. O parecer técnico final será encaminhado ao NUPRE para análise da documentação financeira referente a aplicação dos recursos recebidos.

## Prazo para a entrega do serviço: 10 meses.

## Acompanhamento:

[www.sda.ce.gov.br](http://www.sda.ce.gov.br): [www.ematerce.ce.gov.br](http://www.ematerce.ce.gov.br)

Telefone: (85) 3101-8063 / (85) 3101-8064 (SDA) e 31012417 (EMATERCE)

**Presencial:**

1. **Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA)** / Coordenadoria do Desenvolvimento da Agricultura Familiar (CODAF)

2. **CEATS (CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE) DA EMATERCE.**

**Legislação: Não se aplica.****Atendimento:**

Segunda à Sexta-feira de 8:00h às 11:00h e 13:00h às 16:00h

**SDA - Secretaria de Desenvolvimento Agrário****Coordenadoria do Desenvolvimento da Agricultura Familiar (CODAF)**

Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo – Fortaleza/CE - CEP: 60325-105

**CEATS (CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE) DA EMATERCE** nos municípios de: Cascavel (Aquiraz, Euzébio e Pindoretama); Caucaia (Fortaleza); Maranguape (Guaiuba, Maracanaú e Pacatuba); Pacajus (Chorozinho, Horizonte e Itaitinga); Aracati (Icapuí e Itaiçaba); Beberibe (Fortim); Jaguaruana; Itapipoca (Amontada e Tururu); Paraipaba (Trairi); São Gonçalo do Amarante (Paracuru, São Luís do Curu e Umirim); Acaraú (Cruz, Itarema e Jijoca de Jericoacoara); Marco (Bela Cruz e Morrinhos); Camocim (Barroquinha e Chaval); Granja (Martinópolis e Uruoca); Guaraciaba do Norte (Croatá); Ipu; São Benedito (Carnaubal); Tianguá (Viçosa do Ceará); Ubajara (Ibiapina); Massapê (Meruoca); Mucambo (Graça e Pacujá); Santana do Acaraú; Sobral; Aracoiaba (Ocara); Baturité; Redenção (Barreira); Limoeiro do Norte; Morada Nova; Russas (Palhano); Crateús (Ipaporanga); Nova Russas (Ararendá e Poranga); Tamboril (Monsenhor Tabosa); Parambu; Barbalha (Jardim); Crato; Juazeiro do Norte (Caririaçu); Missão Velha; Santana do Cariri (Altaneira e Nova Olinda); Brejo Santo (Porteiras); Mauriti; Milagres; Campos Sales (Salitre).

- Tempo médio atendimento prioritário: Não se aplica

- Tempo médio atendimento normal: 1 hora

**Dúvidas frequentes:**

Como a minha entidade solicita a modernização de uma casa de farinha? Encaminhar um Ofício ao Sr. Secretário da SDA, solicitando ser beneficiado com o Projeto; Quais os documentos necessários para participar desse Projeto? Está em dia com todos os encargos trabalhista e social de uma entidade jurídica.

**Banco de palavras:** Mandioca; Agroindústria Modernizada; Correção; Adubação; Solo; Plantio; Manivas Sementes; Tratos Culturais; Doenças; Pragas; Colheita; Beneficiamento.

**Serviços relacionados:** Realizar capacitações de produtores rurais e técnicos de nível médio e superior das filiadas da SDA; Realizar Dias de Campo nos municípios assistidos; Realização de visitas ao campo, quando programadas.

# AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS ATRAVÉS DO PROJETO HORA DE PLANTAR

# 16

Categoria: Desenvolvimento Econômico/ ATER.

✓ Público externo ✓ Serviço Mapeado ✓ Presencial

## Descrição do serviço:

Adquirir e distribuir sementes e mudas de elevado potencial genético para Agricultores(as) Familiares.

## Quem pode solicitar:

Agricultores (as) familiares que possuam Declaração de Aptidão do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) – DAP.

## Valores do serviço:

CULTURAS	VALOR UNITÁRIO REEMBOLSADO (R\$)	PRAZO PARA REEMBOLSO
Mudas de cajueiro e outras frutíferas	3,00/unid. (100% do valor)	Até 4 (quatro) anos
Maniva	130,00/m <sup>3</sup> (50% do valor)	Até 2 (dois) anos
Feijão caupi	5,00/unid. (50% do valor)	Até 1 (um) ano
Milho híbrido	3,95/unid. (50% do valor)	Até 1 (um) ano
Milho variedade	2,55/unid. (50% do valor)	Até 1 (um) ano
Sorgo forrageiro	7,00/unid. (50% do valor)	Até 1 (um) ano
Palma forrageira	0,25/raquete (20% do valor)	até 2 (dois) anos
Essências florestais nativas	2,20/muda (50% do valor)	Até 4 (quatro) anos

## Requisitos e informações importantes para obtenção do serviço:

- Ser agricultor (a) familiar, preferencialmente com DAP (Declaração de Aptidão do PRONAF);
- Estar cadastrado (a) no Projeto Hora de Plantar – PHP. O cadastro é feito junto à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (EMATERCE) nos municípios;

- Ter feito sua demanda (de produtos) no período certo. Demanda é feita junto à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (EMATERCE) nos municípios.

### **Documentos necessários:**

Nome do (a) agricultor (a), com CPF e DAP, indicando ainda para quais culturas e quantidades o mesmo pretende receber de sementes, manivas sementes, raquetes e/ou mudas caju, outras frutíferas e essências florestais.

### **Principais etapas do serviço:**

1. Inicialmente a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (EMATERCE) faz o levantamento das demandas de sementes e mudas para o próximo plantio junto aos agricultores (as) familiares cadastrados (a) no Projeto e envia para a SDA.
2. As sementes e mudas são adquiridas através de Editais de Credenciamento realizados pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), que tem por objeto a contratação de empresas produtoras de sementes e de mudas. Para ano safra 2021/2022 serão ofertadas as culturas de feijão caupi, milho variedade, sorgo forrageiro, manivas sementes, mudas enxertadas de cajueiro anão, mudas de diversas frutíferas (acerola, cajá, goiaba, manga e umbu cajá), mudas de essências nativas (aroeira e sabiá) e raquetes de palma forrageira.
3. A coleta de amostra de sementes é realizada pelos (as) técnicos (as) da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA) nos armazéns de propriedade dos (as) fornecedores (as) e tem como objetivo verificar a qualidade das sementes através de testes de pureza e germinação.
4. A qualidade da semente adquirida é reconhecida por meio de análise (em laboratório) das amostras coletadas pelos técnicos (as) pertencentes à Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA) junto aos (as) fornecedores (as), identificando seus percentuais de germinação. O laboratório de Análise de Semente de Produção (LASP), pertence à Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA). Além disso, a Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA) exige dos (as) fornecedores (as) testes de transgenia negativa, realizados em laboratórios credenciados (SDA não adquire sementes transgênicas (sementes geneticamente modificadas).
5. As sementes e mudas são adquiridas após constatação da sua qualidade e recibo de entrega nos armazéns regionais no caso das sementes, e nos escritórios locais da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (EMATERCE) e em até três comunidades no caso das mudas.

6. Os(as) fornecedores(as) levam as sementes para os escritórios regionais e locais da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (EMATERCE) que, por sua vez, efetua sua distribuição aos(as) produtores(as) beneficiados(as) e enviam todas as informações referentes a este processo para a Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA) através do Sistema HPNET (Sistema Hora de Plantar Net).
7. O controle de entrega das sementes nos armazéns regionais é realizado por técnico(a) do Instituto Agropolos lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), onde são observados desde os aspectos estruturais do armazém, forma de armazenagem e controle de pragas e roedores, até as quantidades de sementes previstas.
8. Através de sistemas informatizados, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (EMATERCE) avalia a repercussão e o impacto do Projeto junto às pessoas beneficiadas.
9. O Sistema HPNET (Sistema Hora de Plantar Net), implantado nos computadores dos escritórios locais da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (EMATERCE), transfere os dados coletados para a Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA) gerando um relatório de acompanhamento.

### **Prazo para a entrega do serviço: 10 meses.**

### **Acompanhamento:**

#### **Presencial:**

1. **Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA)** / Coordenadoria do Desenvolvimento da Agricultura Familiar (CODAF)
2. **CEATS (CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE) DA EMATERCE.**

### **Legislação:**

Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e a Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021.

### **Atendimento:**

Segunda à Sexta-feira de 8:00h às 11:00h e 13:00h às 16:00h

**SDA - Secretaria de Desenvolvimento Agrário**

**Coordenadoria do Desenvolvimento da Agricultura Familiar (CODAF)**

Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo – Fortaleza/CE - CEP: 60325-105



**CEATS (CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE) DA EMATERCE** nos municípios de: Cascavel (Aquiraz, Euzébio e Pindoretama); Caucaia (Fortaleza); Maranguape (Guaiuba, Maracanaú e Pacatuba); Pacajus (Chorozinho, Horizonte e Itaitinga); Aracati (Icapuí e Itaiçaba); Beberibe (Fortim); Jaguaruana; Itapipoca (Amontada e Tururu); Paraipaba (Trairi); São Gonçalo do Amarante (Paracuru, São Luís do Curu e Umirim); Acaraú (Cruz, Itarema e Jijoca de Jericoacoara); Marco (Bela Cruz e Morrinhos); Camocim (Barroquinha e Chaval); Granja (Martinópolis e Uruoca); Guaraciaba do Norte (Croatá); Ipu; São Benedito (Carnaubal); Tianguá (Viçosa do Ceará); Ubajara (Ibiapina); Massapê (Meruoca); Mucambo (Graça e Pacujá); Santana do Acaraú; Sobral; Aracoiaba (Ocara); Baturité; Redenção (Barreira); Limoeiro do Norte; Morada Nova; Russas (Palhano); Crateús (Ipaporanga); Nova Russas (Ararendá e Poranga); Tamboril (Monsenhor Tabosa); Parambu; Barbalha (Jardim); Crato; Juazeiro do Norte (Caririaçu); Missão Velha; Santana do Cariri (Altaneira e Nova Olinda); Brejo Santo (Porteiras); Mauriti; Milagres; Campos Sales (Salitre).

- Tempo médio atendimento prioritário: Não se aplica
- Tempo médio atendimento normal: 1 hora

**Banco de palavras:** Projeto / Sementes / Mudas / Potencial Genético.

**Serviços relacionados:** Laboratório de Análise de Semente de Produção (LASP), pertence à Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA) que faz análise (em laboratório) das amostras coletadas pelos técnicos (as) pertencentes à Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA) junto aos (as) fornecedores (as), identificando seus percentuais de germinação, garantindo a qualidade das sementes.

# PROGRAMA DE IRRIGAÇÃO NA MINHA PROPRIEDADE - PIMP

# 17

Categoria: Desenvolvimento Econômico / Assistência Técnica e Extensão Rural.

✓ **Público externo** ✓ **Serviço Mapeado** ✓ **Presencial**

## Descrição do serviço:

É um projeto do **Ministério da Integração Nacional** em parceria com o **Governo do Estado**, para fornecimento de Kit de irrigação para 1 (um) hectare, que irá atender a produtores (as) da agricultura familiar no Estado do Ceará.

## Quem pode solicitar:

Agricultores (as) familiares que possuam Declaração de Aptidão do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) – DAP que sejam proprietários (as) ou possuir documento contratual de terra (mínimo de 1 ha) por pelo menos 10 anos, e possuir outorga da fonte hídrica.

## Serviço gratuito.

## Requisitos e informações importantes para obtenção do serviço:

- Ser agricultor(a) familiar e possuir DAP - Declaração de aptidão ao PRONAF;
- Ser proprietário ou possuir documento contratual de terra (mínimo de 1 ha) por pelo menos 10 anos;
- Pertencer preferencialmente a associações ou cooperativas;
- Ter fonte d'água segura (8,5 m<sup>3</sup>/h) e de qualidade durante todo o ano ;
- Para a implantação do projeto devem ser priorizadas áreas onde haja atuação intensiva da EMATERCE;
- Não possuir sistemas de irrigação fixo;
- Não ter pendências/débitos fiscais, legais, bancárias ou jurídicas. Isto é, estar com o cadastro pessoal regularizado;
- Estar disponível e habilitado cadastralmente para a utilização de linhas de crédito rural, se necessárias, para a boa utilização do sistema de irrigação.

## Documentos necessários:

- DAP - Declaração de aptidão ao PRONAF;
- Outorga da fonte hídrica;
- Requerimento para a EMATERCE;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF.

## Principais etapas do serviço:

### 1. Diagnóstico

- Informações dos produtores e propriedades - Procurar Escritório da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (EMATERCE).

### 2. Requerimento

- Outorga através da Companhia de Gestão de Recursos Hídricos (COGERH) / Secretaria de Recursos Hídricos (SRH).

### 3. Elaboração do Projeto - Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA) encaminha para a empresa contratada.

- Definição da cultura.
- Dimensionamento do sistema.

### 4. Instalação do Sistema de Irrigação (SDA encaminha para a empresa contratada).

- Escavação das Valas (beneficiário /a).
- Entrega do Material (empresa contratada).
- Instalação dos Equipamentos (empresa contratada).

### 5. Atesto de Recebimento (SDA / EMATERCE / EMPRESA CONTRATADA).

- Teste de funcionamento.

### 6. Reembolso (Beneficiário/a).

- Bônus de 50%.
- Pago em 5 parcelas com 2 anos de carência.

## Prazo para a entrega do serviço: 1 ano.

## Acompanhamento:

### Informações gerais:

[www.sda.ce.gov.br](http://www.sda.ce.gov.br) / [marcos.moura@sda.ce.gov.br](mailto:marcos.moura@sda.ce.gov.br)

[www.ematerce.ce.gov.br](http://www.ematerce.ce.gov.br) / [jose.freire@sda.ce.gov.br](mailto:jose.freire@sda.ce.gov.br)

Telefone: (85) 3101.8053 (SDA) / (85) 99986.7206 (José Freire)  
(85) 31012417 (EMATERCE) / (85) 999994780 (Marcos Moura)

**Presencial:**

1. **Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA)** / Coordenadoria do Desenvolvimento da Agricultura Familiar (CODAF)
2. **CEATS (CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE) DA EMATERCE.**

**Legislação: Não se aplica.**

**Atendimento:**

Segunda à Sexta-feira de 8:00h às 11:00h e 13:00h às 16:00h

**SDA - Secretaria de Desenvolvimento Agrário**

**Coordenadoria do Desenvolvimento da Agricultura Familiar (CODAF)**

Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo – Fortaleza/CE - CEP: 60325-105

**CEATS (CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE) DA EMATERCE** nos municípios de: Cascavel (Aquiraz, Euzébio e Pindoretama); Caucaia (Fortaleza); Maranguape (Guaiuba, Maracanaú e Pacatuba); Pacajus (Chorozinho, Horizonte e Itaitinga); Aracati (Icapuí e Itaiçaba); Beberibe (Fortim); Jaguaruana; Itapipoca (Amontada e Tururu); Paraipaba (Trairi); São Gonçalo do Amarante (Paracuru, São Luís do Curu e Umirim); Acaraú (Cruz, Itarema e Jijoca de Jericoacoara); Marco (Bela Cruz e Morrinhos); Camocim (Barroquinha e Chaval); Granja (Martinópolis e Uruoca); Guaraciaba do Norte (Croatá); Ipu; São Benedito (Carnaubal); Tianguá (Viçosa do Ceará); Ubajara (Ibiapina); Massapê (Meruoca); Mucambo (Graça e Pacujá); Santana do Acaraú; Sobral; Aracoiaba (Ocara); Baturité; Redenção (Barreira); Limoeiro do Norte; Morada Nova; Russas (Palhano); Crateús (Ipaporanga); Nova Russas (Ararendá e Poranga); Tamboril (Monsenhor Tabosa); Parambu; Barbalha (Jardim); Crato; Juazeiro do Norte (Caririaçu); Missão Velha; Santana do Cariri (Altaneira e Nova Olinda); Brejo Santo (Porteiras); Mauriti; Milagres; Campos Sales (Salitre).

- Tempo médio atendimento prioritário: Não se aplica

- Tempo médio atendimento normal: 1 hora

**Banco de palavras:** Irrigação, PIMP.